



---

## EDITAL

O Conselho Científico da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob proposta da Coordenadora de Mobilidade da FFUL, tendo em conta o Regulamento do Programa de Mobilidade Erasmus+ da Universidade de Lisboa, aprovado pelo Despacho n.º 6154/2016, de 9 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, procede à publicação do Edital relativo à abertura do processo de admissão ao Programa Erasmus+ no ano letivo de 2024/2025 da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa (FFUL).

### **Candidaturas Programa Erasmus+ Ano Letivo 2024/2025**

O Programa ERASMUS+ é uma iniciativa da União Europeia e incide nas áreas da educação, formação, juventude e desporto. No âmbito do ensino superior, e através da Ação Chave 1, o Erasmus+ permite a mobilidade de estudantes, recém-graduados, docentes e não-docentes, para períodos de aprendizagem, ensino e formação, em instituições de ensino superior europeias.

O programa oferece aos estudantes a possibilidade de realizarem um período de estudos (SMS) em Instituição de Ensino Superior europeia, com reconhecimento académico, ou um período de estágios (SMT), curriculares, extracurriculares ou para recém-diplomados, em organizações ou entidades com sede num dos países da UE.

A este programa acresce ainda a possibilidade de conhecer novas culturas e adquirir conhecimentos através de troca de experiências com os estudantes de outras instituições de ensino.

**Coordenadora de Mobilidade da FFUL**  
Professora Doutora Helena Maria Cabral Marques

## 1. Requisitos de admissão

Podem candidatar-se à mobilidade ao abrigo do Programa Erasmus+:

- a) Estudantes nacionais de um estado-membro da União Europeia matriculados num curso conferente de grau da FFUL;
- b) Estudantes reconhecidos por Portugal como refugiados, apátridas ou residentes permanentes<sup>1</sup> matriculados num curso conferente de grau da FFUL;
- c) Recém-diplomados nos 12 meses seguintes à graduação.

## 2. Condições de admissão:

Podem candidatar-se à mobilidade os estudantes regularmente inscritos na Faculdade de Farmácia da ULisboa num curso conferente de grau de:

- a) Mestrado Integrado: os estudantes só podem participar após concluírem todas as unidades curriculares até ao 2.º ano do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas. As mobilidades dos estudantes são efetuadas no 3º ou 5º ano do curso.
- b) Mestrados (2.º ciclo): os estudantes só podem participar após concluírem com sucesso a componente curricular dos cursos de mestrado.
- c) Doutoramentos (3.º ciclo): os estudantes só podem participar após concluírem com sucesso a componente curricular do curso de doutoramento.

## 3. Tipos de mobilidade

Os estudantes da FFUL elegíveis para participar no Erasmus+ podem candidatar-se, anualmente, a duas vertentes:

### **a) Realização de um período de Estudos - SMS (*Student Mobility for Studies*):**

- Frequência de Unidades Curriculares (1 ano letivo) para alunos do MICEF: Esta ação permite que estudantes possam realizar unidades curriculares em estabelecimentos de ensino superior com as quais a FFUL tenha Acordo Interinstitucional.

---

<sup>1</sup> A autorização de residência permanente em Portugal é concedida, nos termos dos art.º. 85.º do DL n.º 34/2003 de 25 de fevereiro, aos estrangeiros que residam em território português há pelo menos 6 ou 10 anos consecutivos conforme se trate, respetivamente, de cidadãos de países de língua oficial portuguesa ou de outros países.

- Realização de Estágio Hospitalar (3 meses) para alunos do MICF: Os estudantes que se candidatem a esta vertente efetuam um estágio de 3 meses num hospital universitário com o qual a FFUL tenha Acordo Interinstitucional.
- Realização de trabalho de Iniciação à Investigação (3 meses) para alunos do MICF: Os estudantes que se candidatem a esta vertente efetuam um estágio de 3 meses numa Universidade (Laboratório/Centro de Investigação) com a qual a FFUL tenha Acordo Interinstitucional.

**b) Realização de um período de Estágio - SMT (*Student Mobility for Traineeships*)**, durante, ou logo após a conclusão do ciclo de estudos:

Esta ação possibilita que estudantes façam períodos de estágio em empresas, centros de formação, centros de investigação e outros organismos de país estrangeiro participante com os quais a FFUL não tenha um acordo bilateral, sendo os estudantes responsáveis por encontrar o seu local de estágio:

- Estágio (*Traineeship*) para alunos do MICF: 3 meses
- Estágio (*Traineeship*) para alunos de cursos de 2.º Ciclo e 3.º Ciclo: 2 a 9 meses.
- Estágio (*Traineeship*) para recém-diplomados: 2 a 12 meses.

Esta modalidade do Programa Erasmus+ destina-se a futuros recém-graduados da FFUL, que tenham frequentado um ciclo de estudos conferente de grau (Mestrado Integrado, Mestrado e Doutoramento), em qualquer área científica, e que se candidatem ainda enquanto alunos finalistas. Todos os participantes têm de terminar o estágio até à véspera de perfazer um ano de conclusão do curso. A data de conclusão do curso corresponde ao dia da obtenção do grau.

#### **4. Duração da Mobilidade Erasmus+**

Cada estudante poderá usufruir mais do que uma vez da mobilidade ERASMUS+, desde que não ultrapasse o total de 12 (doze) meses nas diversas ações do programa (mobilidade para estudos (SMS) ou mobilidade para estágio (SMT)) dentro do mesmo ciclo de estudos. Esta situação aplica-se a estudantes com ou sem bolsa (bolsa zero):

**Período de Estudos (SMS)<sup>2</sup>:**

Período mínimo: 3 meses (90 dias) Período máximo: 12 meses.

**Período de Estágios (SMT):**

Período mínimo: 2 meses (60 dias) Período máximo: 12 meses.

O período de mobilidade é ininterrupto.

**5. Número de vagas**

Os estudantes devem consultar a lista de vagas disponíveis, antes de avançar com o preenchimento da Candidatura. É importante que prestem atenção a toda a informação constante na lista, mais concretamente no que diz respeito às vagas disponíveis para os tipos de mobilidade e os requisitos exigidos pela Universidade de destino.

**Instituições de Destino****Frequência de Unidades Curriculares (1 ano letivo) para alunos do MICF**

<b>País</b>	<b>Conhecimento Linguístico exigido</b>	<b>Universidades</b>	<b>Vagas</b>
Itália	Italiano B1 e Inglês B1	Università degli Studi di Roma "La Sapienza"	2
Espanha	Certificado Espanhol C1	Universidad Complutense de Madrid	2
	Certificado Espanhol/Inglês B1	Universidad de Alcalá	2

**Realização de Estágio Hospitalar (3 meses) para alunos do MICF**

<b>País</b>	<b>Conhecimento Linguístico exigido</b>	<b>Requisitos exigidos pela Universidade de destino <sup>3</sup></b>	<b>Universidades</b>	<b>Vagas</b>
França	Francês	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Curriculum Vitae</li> <li>▪ Carta de Motivação em Francês</li> <li>▪ Nível intermédio de francês</li> </ul>	Université Claude Bernard, Lyon I	2

Os estudantes que realizarem o "Estágio Hospitalar" em mobilidade ao abrigo do Programa Erasmus+, terão de realizar o estágio em Farmácia Comunitária e a Monografia na FFULisboa.

<sup>2</sup> Os períodos referentes à realização de Estágio Hospitalar e da realização de Trabalho de Iniciação à Investigação têm a duração de três meses e são realizados idealmente entre os meses de janeiro e abril do ano da mobilidade.

<sup>3</sup> Documentos entregues somente após a colocação dos estudantes.

## Realização de trabalho de Iniciação à Investigação (3 meses) para alunos do MICF

País	Conhecimento Linguístico exigido	Requisitos exigidos pela Universidade de destino <sup>4</sup>	Universidades	Vagas
Alemanha <sup>5</sup>	Alemão/Inglês B2	NA	Rheinische Friedrich-Wilhelms-Universität Bonn	2
		Certificado alemão/inglês	Freie Universität Berlin	2
		NA	Eberhard Karls-Universität Tübingen	1
Áustria	Alemão/Inglês B2	NA	Karl-Franzens-Universität Graz	1
Bélgica	Francês B1 e Inglês B2	Certificado inglês	Universiteit Antwerpen	1
		Certificado inglês	Ghent University	2
		Certificado francês/inglês	Université de Liège	2
Chéquia	Inglês B2	Certificado inglês	Charles University in Hradec Králové	2
Croácia	Inglês B2	NA	University of Rijeka	2
Eslovénia	Inglês B2	Certificado inglês	Univerza V Ljubljani	4
Espanha	Espanhol/Inglês B1	NA	Universidad del País Vasco	
		NA	Universidad de Granada	3
		NA	Universidad de La Laguna	2
		NA	Universidad de Navarra	1
		NA	Universidad de Murcia	1
		NA	Universidad de Sevilla	3
		Certificado espanhol/inglês	Universidad Loyola Andalucía <sup>6</sup>	2
		Certificado espanhol/inglês	University of Salamanca	2
Finlândia	Inglês B2	Certificado inglês	University of Eastern Finland	2
			University of Helsinki	2

<sup>4</sup> Documentos entregues somente após a colocação dos estudantes.

<sup>5</sup> Os pedidos de mobilidade em Berlim ou Bona são realizados, obrigatoriamente no início de janeiro e fim de março e exigem o pagamento de uma taxa obrigatória (alimentação, transportes...).

<sup>6</sup> A Faculdade de Farmácia é situada no campus de Sevilha; oferecem cursos de espanhol intensivo durante a 1ª semana do ano letivo.

França	Francês/Inglês B2	NA	Univ. Claude Bernard-Lyon I	2
			Université de Picardie Jules Verne	2
			University of Paris-Saclay	2
Grécia	Inglês B2	NA	University of Patras	1
Itália	Italiano/Inglês B1	NA	Università degli Studi di Pisa	2
			Università degli Studi di Sassari	1
			Università degli Studi di Bologna	1
			Università degli Studi di Roma "La Sapienza"	2
			Università degli Studi di Milano	2
			Università degli Studi di Pavia	2
			Università degli Studi di Firenze	2
			Università degli Studi di Palermo	2
			Università degli Studi di Siena	2
			Università degli Studi di Salerno	2
			Università degli Studi di Urbino Carlo Bo	2
Università degli Studi di Torino	2			
Letónia	Inglês B2	NA	Riga Stardins University	2
Lituânia	Inglês B2	Certificado inglês	Vilnius University	2
Polónia	Inglês B2	Certificado inglês	Jagiellonian University	2
		NA	Nicolaus Copernicus University	2
		NA	Medical University of Lodz	2
Reino Unido <sup>7</sup>	Inglês B2	Certificado inglês	University College London (UCL)	2
		NA	University College of Fashion (UAL)	2
		Certificado inglês	King's College London	2
Turquia	Inglês B2	NA	Baskent University	2

<sup>7</sup> A entrada no país será feita exclusivamente mediante a apresentação do passaporte.

A candidatura às ações “Frequência de Unidades Curriculares”, “Estágio Hospitalar” e “Iniciação à Investigação” só pode ser apresentada junto de Instituições de Ensino Superior que tenham estabelecido um Acordo Interinstitucional com a FFULisboa.

### **Estágio (Traineeship) para alunos do MICF:**

Os estudantes do 5º ano do MICF podem candidatar-se a Instituições do Ensino Superior, que não constem da lista acima, empresas e centros de investigação, sendo os mesmos responsáveis por todo o processo para encontrar o seu local de estágio.

Os estudantes que realizarem “Iniciação à Investigação” e “Estágio (Traineeship)” em mobilidade ao abrigo do Programa Erasmus+, terão posteriormente de efetuar o Estágio Curricular do MICF em Farmácia Comunitária e em Farmácia Hospitalar, ou exclusivamente em Farmácia Comunitária.

A participação nas ações “Iniciação à Investigação” e “Estágio (Traineeship)” implica a execução de um trabalho, passível de ser escrito sob forma de Monografia/Trabalho de Campo, que reflita a atividade de investigação/estágio efetuado, de acordo com as diretrizes do Núcleo de Estágios da FFULisboa.

### **Estágio (Traineeship) para alunos de cursos de 2.º Ciclo e 3.º Ciclo:**

#### **Destino exclusivo para o Mestrado em Ciências Biofarmacêuticas:**

<b>País</b>	<b>Conhecimento Linguístico exigido</b>	<b>Requisitos exigidos pela Universidade de destino</b>	<b>Universidades</b>	<b>Vagas</b>
Suécia	Inglês B1	Comprovativo de Nomeação	Karolinska Institutet	2

Os estudantes de 2.º Ciclo e 3.º Ciclo podem candidatar-se a Instituições do Ensino Superior, empresas e centros de investigação, sendo os mesmos responsáveis por todo o processo para encontrar o seu local de estágio. A mobilidade está sempre pendente da aceitação do coordenador de curso.

## **Estágio (Traineeship) Recém- Graduados**

Este estágio deverá consistir num estágio profissional e resultar numa experiência laboral para o estudante, desenvolvido em contexto de trabalho real. Poderá ser realizado um estágio numa empresa, num instituto de investigação, num laboratório, numa organização ou em qualquer outro local de trabalho pertinente no estrangeiro. Caberá ao estudante encontrar o seu local de estágio.

### **6. Idioma**

Antes de formalizar a candidatura, os estudantes devem verificar os requisitos de língua recomendados e/ou exigidos pelas instituições parceiras em todas as áreas de mobilidade, consultando a informação na página das universidades.

A ULisboa desenvolve uma política de preparação dos seus estudantes participantes no Programa Erasmus+, oferecendo-lhes, entre outras possibilidades, a oportunidade de frequentar um curso de uma das seguintes línguas: alemão, francês ou italiano, no semestre antecedente à sua mobilidade. O próprio Programa Erasmus+, através do [Online Linguistic Support \(OLS\)](#) disponibiliza cursos de língua online, para quem quiser melhorar as suas competências durante a estadia.

A maioria das Universidades estrangeiras proporciona cursos de preparação linguística durante, ou mesmo antes, do período de estudos ter início.

Se não possuir um certificado oficial dos conhecimentos linguísticos, pode realizar um exame de colocação de nível, por exemplo, no Centro de Línguas da Faculdade de Letras:

**CLi – Centro de Línguas da Faculdade de Letras da  
Universidade de Lisboa**

Website: <https://cli.letras.ulisboa.pt/>

Telefone : +351 967 871 188 / +351 968 813 684

E-mail: [cli@letras.ulisboa.pt](mailto:cli@letras.ulisboa.pt)

### **7. Processo de candidatura**

A candidatura é submetida, exclusivamente, através do [Portal FénixEdu](#) da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, disponível em [www.ff.ulisboa.pt](http://www.ff.ulisboa.pt).

Depois de aceder ao Portal com as credenciais, os candidatos devem, na secção "Candidato", escolher Candidatura "Erasmus Outgoing" e escolher a Mobilidade de Estudos pretendida.

## **8. Critérios de seriação**

Os critérios de seriação terão em conta os seguintes parâmetros:

### **Realização de um período de Estudos - SMS:**

Os estudantes são colocados por ordem na lista de seriação, de acordo com os seguintes parâmetros:

- a) Número de unidades curriculares aprovadas;
- b) Média ponderada, arredondada às milésimas, das classificações das unidades curriculares;
- c) Em situação de empate será considerada a melhor média ponderada das unidades do 3º ano.
- d) Em caso de novo empate, será considerada a melhor média ponderada das unidades do 2º ano.
- e) Em caso de novo empate, será considerada a melhor média ponderada das unidades do 1º ano.

### **Realização de um período de Estágio- SMT:**

Os estudantes são seriados de acordo com a classificação final da Licenciatura, do Mestrado Integrado ou do mestrado. Em caso de empate será dada preferência aos Bolseiros do SAS-ULisboa – Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa.

## **9. Propinas**

No ano em que realiza Erasmus, o estudante continua a pagar as respetivas propinas na Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Não pode ser pedido ao estudante o pagamento de propinas na instituição de acolhimento, para o período de mobilidade acordado. Contudo, podem ser pedidos pequenos pagamentos para seguro, associações de estudantes, fotocópias, etc., que seriam igualmente requeridos na instituição de origem.

A bolsa dos Serviços de Ação Social da ULisboa a que estudante tenha direito não é cancelada.

## 10. Bolsa Erasmus

A condição de selecionado não implica a concessão de uma bolsa Erasmus, sendo, no entanto, atribuído ao aluno o estatuto de "Estudante Erasmus".

A Bolsa Erasmus+ visa cobrir, não a totalidade das despesas, mas a diferença do custo de vida no país de origem e no país de destino.

Os critérios para a definição dos valores de referência são a duração do período de estudos (nº de dias/meses em ERASMUS) e o destino (país). O valor da bolsa não é arbitrário e obedece aos valores pré-definidos na tabela entregue pela Agência Nacional.

A atribuição da bolsa irá depender do número de fluxos definido anualmente pela Reitoria da Universidade de Lisboa, pelo que pode existir a possibilidade de nem todos os estudantes receberem bolsa.

O montante global das subvenções é distribuído da seguinte forma:

### a) **Bolsas para Estudos (Realização de Unidades Curriculares, Iniciação à Investigação e Estágio Hospitalar)**

Os alunos selecionados são automaticamente candidatos a uma bolsa Erasmus.

As bolsas serão atribuídas respeitando a seriação e os seguintes critérios de prioridade:

1º Critério - Alunos do 5º ano do MICEF que vão realizar Iniciação à Investigação ou Prática Hospitalar;

2º Critério - Alunos do 3º ano do MICEF que vão realizar Unidades Curriculares.

### b) **Bolsas para *Traineeships***

Os alunos selecionados são automaticamente candidatos a uma bolsa Erasmus.

As bolsas serão atribuídas respeitando a seriação e os seguintes critérios de prioridade:

- 70% para alunos do MICEF;
- 20% para alunos do 2º ciclo;
- 10% para alunos do 3º ciclo, sendo dada prioridade aos estudantes não bolseiros de investigação.

O valor das bolsas para *Traineeships* é superior ao valor das Bolsas para Estudos.

É permitido realizar mobilidade com "**Bolsa Zero**". Ou seja, o estudante que preencha todos os requisitos, poderá realizar a mobilidade, com os mesmos direitos e obrigações, mas sem a atribuição da Bolsa.

### **11. Complemento de Bolsa ERASMUS+**

A Agência Nacional ERASMUS+, em conjunto com o Ministério da Educação e Ciência, assegura a atribuição de um complemento de bolsa a estudantes do ensino superior em mobilidade ERASMUS+, com comprovadas dificuldades socioeconómicas.

O estudante é considerado elegível se, cumulativamente, receber uma bolsa Erasmus+, atribuída, e for bolseiro/a SAS-ULisboa. Este complemento é pago pelos SAS-ULisboa, de acordo com o escalão correspondente e com a duração de mobilidade.

### **12. Candidatura à Universidade de Destino**

Os estudantes admitidos para realização de Unidades Curriculares, Prática Hospitalar e Iniciação à Investigação terão de candidatar-se, posteriormente, à Universidade onde ficarem colocados, seguindo as orientações do Gabinete Erasmus da FFULisboa. A mobilidade Erasmus só é garantida após a confirmação de aceitação pela instituição de acolhimento.

Os estudantes admitidos para realização de Traineeships terão de apresentar antes do início da mobilidade o formulário *Learning Agreement for Traineeships*, preenchido e assinado pela instituição de acolhimento.

### **13. Reconhecimento Académico**

O estudante deve concluir na Instituição de Acolhimento as unidades curriculares (UC) constantes do seu plano de estudos e obter aí a respetiva classificação final.

As UC conservam as classificações obtidas na Instituição de Acolhimento quando esta adote a escala de comparabilidade europeia. Caso contrário, a classificação resultará da conversão proporcional da classificação obtida para a escala de classificação portuguesa.

As UC não creditadas podem ser incluídas no Suplemento ao Diploma como extracurriculares.

As unidades curriculares aprovadas e reconhecidas pela FFUL realizadas no âmbito do Programa Erasmus+ não são passíveis de melhoria de nota.

#### **14. Apresentação do Trabalho de Investigação - Iniciação à Investigação e Traineeships do MICF**

No final do período de mobilidade Erasmus, os estudantes terão de apresentar um relatório que deve refletir o trabalho do estágio efetuado, substituindo assim, a monografia/trabalho de campo.

A apresentação e elaboração do relatório seguem as “Orientações Gerais para Apresentação de Monografias/Trabalhos de Campo do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas” do Núcleo de Estágios.

O texto do trabalho final deve incluir as secções: Introdução, Materiais e Métodos, Resultados, Discussão e Conclusões, Referências Bibliográficas e Agradecimentos<sup>8</sup> e eventual conflito de interesses<sup>9</sup>.

O trabalho deve mencionar o seu enquadramento, ou seja, que foi realizado ao abrigo do Programa Erasmus+, identificando as duas Faculdades envolvidas no acordo e respetivos Coordenadores.

A avaliação do trabalho é feita pelo tutor da universidade de acolhimento e por um cotutor, nomeado pelo Coordenador de Mobilidade da FFUL, que participará na discussão aquando das provas públicas de final do Estágio.

A classificação final do trabalho resultará da média aritmética das classificações atribuídas pelo tutor da universidade de acolhimento e pelo júri aquando da defesa do trabalho.

#### **15. Prazos de candidatura**

Período de candidatura: 1 a 20 de fevereiro de 2024

Divulgação dos resultados: até 1 de março de 2024

Prazo para reclamações: até 5 dias úteis após a divulgação dos resultados

#### **16. Divulgação de resultados**

Os resultados são divulgados no [Portal da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa](#).

Os candidatos não selecionados podem candidatar-se às vagas que eventualmente não forem ocupadas, sendo a seriação feita de acordo com a classificação já apurada.

Os candidatos serão, para este efeito, contactados por email.

---

<sup>8</sup> Nos agradecimentos deve incluir um agradecimento específico à bolsa Erasmus+.

<sup>9</sup> As situações de confidencialidade devem estar salvaguardadas.

## **17. Reclamação**

Da decisão final sobre a colocação dos candidatos, poderão os interessados apresentar reclamação, devidamente fundamentada, no prazo de 5 dias úteis contados a partir da data de afixação dos resultados. Compete à Coordenadora do Programa Erasmus + pronunciar-se sobre os recursos apresentados, no prazo de 10 dias úteis após a receção das reclamações. Da decisão final da Coordenadora do Programa Erasmus+ não cabe recurso.

## **18. Indeferimento Liminar**

São liminarmente indeferidas as candidaturas que, embora reunindo as condições gerais necessárias, se encontrem numa das seguintes situações:

- a) Tenham sido apresentadas fora do prazo;
- b) Não sejam acompanhadas da documentação necessária à completa instrução do processo;
- c) Não satisfaçam o disposto nos critérios de admissão;
- d) São excluídos do processo de candidatura os candidatos que prestem falsas declarações.

## **19. Dúvidas e Omissões**

As omissões e as dúvidas na aplicação do presente Edital serão decididas pela Coordenadora do Programa Erasmus+ da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa,

A Diretora,

(Professora Doutora Maria Beatriz da Silva Lima)